



---

**EDITAL Nº 019/2018 – IMD/UFRN**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE  
MECATRÔNICA**

O núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo de alunas bolsistas de apoio técnico na área de Mecatrônica para atuar no Laboratório de Robótica e Sistemas Dedicados (LARS) do nPITI/IMD, para dar suporte à execução do projeto de extensão “Mulheres na Engenharia – Despertando a Vocação Científica e Tecnológica de Jovens e Meninas”.

Para participar desta seleção, a candidata deve enquadrar-se na condição de aluna em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil ou incentivo às atividades esportivas.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo núcleo de Pesquisa e Inovação do Instituto Metrópole Digital da UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de alunas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na Resolução No 026 - CONSAD, de 20 de agosto de 2009, regularmente matriculadas no curso de Engenharia Mecatrônica da UFRN, para ocupação de vagas de bolsistas de apoio técnico para o desempenho de atividades relacionadas à área de engenharia mecatrônica no Laboratório de Robótica e Sistemas Dedicados do nPITI/IMD.

1.3. O presente Edital tem a validade de doze meses.

### **2- DAS VAGAS E DA BOLSA**

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga, bem como formação de cadastro de reserva com as candidatas aprovadas fora da vaga para ocupação de vagas eventuais que surgirem dentro da validade deste certame.



2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas nos turnos matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade do projeto e a disponibilidade da candidata, no Laboratório de Robótica e Sistemas Dedicados, localizado no nPITI/IMD.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2.4. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.5. A duração das bolsas será de doze meses.

2.6. A permanência da aluna na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

2.7. A bolsa poderá ser renovada anualmente, a critério da coordenação do projeto.

### **3 – DOS REQUISITOS E ATIVIDADES**

3.1. Para concorrer às vagas, a candidata deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculada no curso de Engenharia Mecatrônica da UFRN, a partir do 9º período.

3.1.2. Ser aluna em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na Resolução No 026 - CONSAD, de 20 de agosto de 2009 ([http://www.sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](http://www.sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf)).

3.1.3. Possuir conhecimentos de programação, eletrônica analógica e digital, sistemas digitais, sistemas embarcados e sistemas mecatrônicos.

3.1.4. Ter disponibilidade para lidar com turmas de alunas do ensino médio, em atividades de treinamento técnico.

3.1.5. Ter experiência em atuação em projetos de extensão ligados à temática de combate à desigualdade de gêneros.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pela bolsista serão:

3.2.1. Dar apoio técnico à preparação de material didático ligado a conteúdos técnicos da área de engenharia mecatrônica.

3.2.2. Dar apoio à preparação de cursos de treinamento na área de robótica e sistemas mecatrônicos.

3.2.3. Dar apoio técnico à execução de cursos de treinamento na área de robótica e sistemas mecatrônicos.



3.2.4. Dar apoio técnico à preparação de apresentações e ações de divulgação que visem potencializar a vocação de alunas do ensino médio para a área de engenharia.

3.2.5. Participação de reuniões propostas pelo setor.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 09 a 13 de abril de 2018, e deverão ser efetuadas presencialmente pela discente mediante a entrega dos seguintes documentos na secretaria do nPTIT/UFRN:

- a. Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b. Cópia do RG e CPF;
- c. Currículo Lattes;
- d. Comprovante de matrícula da UFRN;
- e. Históricos acadêmicos do 1º e do 2º ciclo do curso de Engenharia Mecatrônica;

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é da candidata, a Comissão Examinadora não se responsabilizará por documentos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

#### **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora, formada por três membros designados pela Direção do nPITI.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: homologação das inscrições, mediante conferência da documentação exigida, e entrevista.

5.3. A listagem das candidatas que possuem inscrições homologadas e forem convocadas para a entrevista será divulgada até o dia 16/04/2018 no quadro de avisos do nPITI/IMD.

5.4. A entrevista avaliará as potencialidades das candidatas, com questões que versem sobre conhecimentos teóricos, bem como práticos acerca das habilidades e atitudes da candidata, assim como sobre experiências prévias de atuação em projetos de extensão ligados à temática de combate à desigualdade de gêneros.

5.5. As entrevistas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, a qual entrará em contato com as candidatas por correio eletrônico (e-mail), ou telefônico, através de endereço eletrônico e número telefônico fornecidos no ato da inscrição.



## **6 – DO RESULTADO FINAL**

- 6.1. A classificação das candidatas será feita de acordo com a nota alcançada na entrevista, sendo considerado aprovado aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade à aluna, na seguinte ordem:
- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
  - b) que possuir a maior idade.
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 20/04/2018 no quadro de avisos do nPITI/IMD.
- 6.3. No caso do cadastro de reserva, as bolsistas classificadas serão chamadas à medida que surgirem novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do LARS/nPITI/IMD.

**Professor Pablo Javier Alsina**  
**Coordenador Adjunto do LARS/nPITI/IMD**



ANEXO I

**EDITAL Nº 019/2018 – IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E**  
**ADMINISTRATIVO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: